



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 2898

Lidianópolis, Segunda-Feira, 07 de Março de 2022

CONCURSO PÚBLICO 001/2022 EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PEDIDO ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO Nº 005/2022

A **PREFEITURA DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ**, torna público aos interessados o Edital de Resultado do Pedido de Isenção da Taxa de Inscrição do Concurso 001/2022.

Art. 1º Consta no Anexo único deste Edital a Homologação do Pedido de Isenção para o Concurso 001/2022. Os candidatos que não constam no anexo tiveram seu pedido indeferido.

Art. 2º Os candidatos que protocolaram recurso contra o indeferimento da isenção da taxa de inscrição poderão consultar suas respostas na área restrita do candidato, por tempo determinado de 30 (trinta) dias.

Art. 3º Os candidatos que tiveram seu pedido indeferido e desejarem participar do Concurso poderão acessar o site www.institutounifil.com.br, página específica do Concurso 001/2022 da Prefeitura Municipal de Lidianópolis, imprimir a segunda via do boleto bancário e realizar o pagamento até o dia **07 de março de 2022**.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Lidianópolis, 07 de março de 2022.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO

CARGO	CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	IDENTIDADE
Auxiliar Administrativo -Tarde	ALESSANDRA RAFAELA PEREIRA DE PAULA	01060120691	111329044
Auxiliar Administrativo -Tarde	AMANDA APARECIDA DELGADO BARBOSA	01060120782	39.465956-9
Auxiliar Administrativo -Tarde	AMANDA HOMANN DA FONSECA	01060120610	123206673
Auxiliar Administrativo -Tarde	EMERSON FERNANDO SOARES	01060120898	14.486.218-0
Auxiliar Administrativo -Tarde	FLAVIANI MICHELI RUY	01060120556	80121652
Auxiliar Administrativo -Tarde	HOLANIA PIRES DA SILVA	01060120881	0468579230
Auxiliar Administrativo -Tarde	LEONARDO DE LIMA MARTINS	01060120686	14.098.299-7
Auxiliar Administrativo -Tarde	PEDRO HENRIQUE TACHINSKI DE ABREU	01060120891	143863956
Auxiliar Administrativo -Tarde	RITA GABRIELA SANTOS MOURA	01060120788	134443758
Auxiliar Administrativo -Tarde	SÁVIO PEREIRA FERREIRA	01060120846	123419103
Auxiliar Administrativo -Tarde	SUÉLEN CAMILA DA ROCHA RABELO	01060120636	131455313
Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino -Manhã	ANA APARECIDA SOUZA	01060120621	106986176
Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino -Manhã	ANDREIA AMARO DE LIMA	01060120860	76581738
Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino -Manhã	BRUNA DE SOUZA AMARAL	01060120744	13.695.466.0
Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino -Manhã	EDNA ARAÚJO DE OLIVEIRA SOARES	01060120894	7.870.262-1
Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino -Manhã	FERNANDA DOS SANTOS CUSTODIO	01060120878	14.486.094-2
Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino -Manhã	FLAVIANI MICHELI RUY	01060120555	80121652



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 2898

Lidianópolis, Segunda-Feira, 07 de Março de 2022

Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino -Manhã	GENI SABINO	01060120672	611.900
Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino -Manhã	HOLANIA PIRES DA SILVA	01060120880	0468579230
Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino -Manhã	LUCINÉIA DE LIMA GOMES LUIZ	01060120680	6.395.717.8
Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino -Manhã	MARIA NEUZA DE BARROS MENEGHELLO	01060120669	106478236
Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino -Manhã	REGIANE MENDES DE SOUZA MARTINS	01060120683	14.589.336-4
Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino -Manhã	ROSANA DA SILVA	01060120842	13.369.253-3
Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino -Manhã	SONIA MARIA MAIA	01060120888	9.182.413-2
Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino -Manhã	TATIANA DA SILVA	01060120752	38.965.084-5
Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino -Manhã	TERESA TACHINSKI DE ABREU	01060120890	89168902
Educador Físico -Tarde	CAMILA RAFAELA DA SILVA	01060120541	14.152.333-3
Educador Físico -Tarde	HERITON RICARDO GRANEIRO DANTAS	01060120488	93619617
Fiscal -Tarde	ALEXANDRE DA SILVA	01060120559	130117457
Fiscal -Tarde	ANDREIA AMARO DE LIMA	01060120862	76581738
Fiscal -Tarde	ELIANE CRISTINA BORGES MELO	01060120779	85633376
Fiscal -Tarde	EVELIN CARLA DE ASSIS BELOTO	01060120631	106506272
Fiscal -Tarde	JOSINEL MENEGHELLO	01060120670	100147238
Fiscal -Tarde	LETICIA GABRIELLI BORGES DE MELO	01060120784	130426956
Fiscal -Tarde	LILIAN NATALIÊ COSTA PAULINO	01060120751	105736576
Motorista D -Manhã	EDSON ANTONIO DA SILVA	01060120513	91601710
Motorista D -Manhã	SIDNEI PILAR NICOLINI	01060120767	69590497
Motorista D -Manhã	WILIAM PINHEIRO DA SILVA	01060120895	94573084
Oficial Administrativo -Manhã	ALESSANDRA RAFAELA PEREIRA DE PAULA	01060120688	111329044
Oficial Administrativo -Manhã	AMANDA HOMANN DA FONSECA	01060120612	12.320.667-3
Oficial Administrativo -Manhã	CAROLINE TAMIRES DOS SANTOS	01060120765	98649778
Oficial Administrativo -Manhã	EVELIN CARLA DE ASSIS BELOTO	01060120632	106506272
Oficial Administrativo -Manhã	HERICK MATEUS TACHINSKI DE ABREU	01060120865	109152048
Oficial Administrativo -Manhã	ILZA GABRIEL	01060120841	48218520
Oficial Administrativo -Manhã	JOAO VITOR DOS SANTOS	01060120746	106477477
Oficial Administrativo -Manhã	LARYSSA APARECIDA DA SILVA	01060120578	10360260-2
Oficial Administrativo -Manhã	LETICIA GABRIELLI BORGES DE MELO	01060120786	130426956
Oficial Administrativo -Manhã	LILIAN NATALIÊ COSTA PAULINO	01060120753	105736576
Oficial Administrativo -Manhã	LILIANA GRUBEL NOGUEIRA	01060120892	109357448
Oficial Administrativo -Manhã	OSVALDO FIORATO JUNIOR	01060120694	101648737
Oficial Administrativo -Manhã	PEDRO HENRIQUE TACHINSKI DE ABREU	01060120904	143863956
Oficial Administrativo -Manhã	ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA BARBOSA	01060120855	82508350
Oficial Administrativo -Manhã	SUÉLEN CAMILA DA ROCHA RABELO	01060120795	131455315
Oficial Administrativo -Manhã	TAIS DE OLIVEIRA DA SILVA	01060120885	108813970
Oficial Administrativo -Manhã	TATIELE DE ALMEIDA PONTES	01060120534	102361903
Oficial Administrativo -Manhã	VALDIR LUCIANO DE SOUZA	01060120812	5.475.444-2
Oficial Administrativo -Manhã	VALERIA APARECIDA DA SILVA	01060120598	125301614



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 2898

Lidianópolis, Segunda-Feira, 07 de Março de 2022

Oficial Financeiro -Tarde	FABIOLA TAMIE SHIRAIISHI	01060120776	552487855
Oficial Financeiro -Tarde	HERICK MATEUS TACHINSKI DE ABREU	01060120853	109152048
Oficial Financeiro -Tarde	ILZA GABRIEL	01060120843	48218520
Oficial Financeiro -Tarde	JOAO VITOR DOS SANTOS	01060120747	106477477
Oficial Financeiro -Tarde	JOCIMAR FARIA	01060120637	92096530
Oficial Financeiro -Tarde	ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA BARBOSA	01060120856	82508350
Oficial Financeiro -Tarde	TAIS DE OLIVEIRA DA SILVA	01060120887	108813970
Oficial Financeiro -Tarde	VALDIR LUCIANO DE SOUZA	01060120667	5.475.444-2
Oficial Financeiro -Tarde	VALÉRIA APARECIDA DA SILVA	01060120592	125301614

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SEGUNDO COLOCADO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021

TIPO: Menor preço por Item

OBJETO: Aquisição de Materiais Permanentes: Equipamentos para Escritório, Eletroeletrônicos, Eletrodomésticos e Acessórios de Informática, para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura do Município de Lidianópolis, para o período de 12(doze) meses.

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que em face da DESISTÊNCIA da empresa MALKUT E BOHN LTDA ao item 003 da Ata de Registro de Preços 047/2021, **CONVOCA** o licitante remanescente, na ordem de classificação, **F. ALMEIDA DE SOUZA**, classificada em 2º lugar no certame, para o item 03 – PROJETOR MULTIMÍDIA 3600 (LOTE 43 – EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 007/2021), para a assinatura do contrato. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, conforme art. 64 § 2º da Lei de Contratos e Licitações. Caso não aceite, será convocado o terceiro classificado, até que seja efetivada a contratação, ou seja, decidida pela revogação da licitação.

Qualquer dúvida pertinentes à licitação em apreço entrar em contato com o setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, através dos e-mails: licitacaolidianopolis2015@hotmail.com e licitacaolidianopolis2015@gmail.com. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone: (043) 3473-1238.

Lidianópolis, 07 de março de 2022

Adauto Aparecido Mandu
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 033/2022 - CONCURSO PÚBLICO 02/2018

O Prefeito do Município de Lidianópolis, Adauto Aparecido Mandu, no uso de suas atribuições legais, em razão de terem sido habilitado no Concurso Público, Edital nº 02/2018, de 29/01/2018, devidamente publicado no Jornal Tribuna do Norte, da cidade de Apucarana, Estado do Paraná, Edição n.º 8095, de 31/01/2018, fica **CONVOCADO**, obedecendo a ordem de classificação do Edital de Homologação, publicado no órgão oficial do Município, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Lidianópolis, à Rua Juscelino Kubitschek, 357, Lidianópolis, Estado do Paraná, a partir de 08/03 a 21/03/2022, das 08:00/11:00 e 13:00/17:00h, o candidato aprovado para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO**, relacionado abaixo: (Obs. Apenas em dias úteis)

Class.	Insc.	Nome	Pontuação Total
8	18043	LUCAS DA SILVA FERREIRA	73,75

São requisitos básicos para o ingresso no quadro de servidores do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná:



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 2898

Lidianópolis, Segunda-Feira, 07 de Março de 2022

- a) ser brasileiro, nos termos da Constituição Federal;
- b) ter idade mínima de dezoito anos completos na data da nomeação;
- c) estar em dia com as obrigações militares e eleitorais previstas em Lei;
- d) estar em pleno gozo de seus direitos políticos;
- e) possuir a habilitação exigida para o exercício do cargo;
- f) possuir aptidão física, mental e emocional para o exercício do cargo;
- g) inexistir acumulação de cargos vedada pela Constituição Federal;

DOCUMENTOS EXIGIDOS

O candidato deverá entregar, para o início dos procedimentos preparatórios dos atos de investidura no respectivo cargo, os seguintes documentos:

- Para investidura do cargo o candidato, além dos demais requisitos previstos neste Edital, deverá apresentar os seguintes documentos originais e cópias:
 - cópia da Carteira de Identidade;
 - cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 - cópia do Título de Eleitor e comprovante de regularidade eleitoral;
 - cópia da Carteira e/ou Certificado de reservista ou dispensa (se do sexo masculino);
 - uma foto 3x4 recente e tirada de frente;
 - cópia da certidão de nascimento ou casamento;
 - cópia da carteira de trabalho;
 - cópia do número do PIS/PASEP.
 - cópia da certidão de nascimento dos filhos de até 16 (dezesesseis) anos;
 - carteira de vacinação dos filhos até 05 (cinco) anos;
 - certidão negativa de antecedentes criminais Estadual (do Estado que tenha residido nos últimos 05 anos);
 - certidão negativa de antecedentes criminais Federal;
 - comprovante de endereço;
 - cópias dos documentos comprobatórios da escolaridade e pré-requisitos mínimos constantes do Anexo I deste Edital;
- O candidato convocado será submetido ao exame médico admissional e avaliação psicológica e caso seja considerado inapto para exercer o cargo, não será admitido, perdendo automaticamente a vaga
- Abertura de Conta Bancária na Cooperativa Sicredi de Lidianópolis.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS SETE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO DE LIDIANÓPOLIS

MODELO DA DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA.

Eu, (nome), (nacionalidade), (estado civil), (CPF), (RG), Declaro para os devidos fins legais, em respeito aos princípios constitucionais da administração pública, que não ocupo outro cargo ou emprego público em qualquer das esferas de governo, executadas as hipóteses previstas no art. 37,XVI, da Constituição Federal, nem percebo outro benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a emprego público.

Lidianópolis/PR, de de 2022.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 2898

Lidianópolis, Segunda-Feira, 07 de Março de 2022

MODELO DE TERMO DE RENUNCIA (EM CASO DE DESISTÊNCIA DO CARGO)

TERMO DE RENÚNCIA

Eu, _____, CPF _____, aprovado no Concurso Público Nº 02/2018 realizado pela Prefeitura Municipal de Lidianópolis/PR, para o cargo de _____, classificado em _____ lugar, conforme resultado final homologado por meio do EDITAL Oficial do Município, RENUNCIO ao direito decorrente de minha aprovação, declarando-me ciente da perda de minha vaga e da convocação do próximo candidato aprovado.

Lidianópolis/PR, de de 2022.

Assinatura do (a) candidato (a)

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 09/2022

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 08/2022

EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ Nº 95.680.831.0001-68, SITUADO NA RUA JUSCELINO KUBITSHECK, Nº 327 – CENTRO – LIDIANÓPOLIS-PR.

CONTRATADA: ROSEMARI CASTRO DE PAULA – RG Nº 10.573.641-0 -SSP/PR

OBJETO: Para prestar serviços na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO, executando trabalhos de limpeza e conservação em geral nas dependências internas e externas da unidade, bem como serviços de entrega, recebimento, confecção e atendimento, utilizando os materiais e instrumentos adequados e rotinas previamente definidas e demais atribuições inerentes ao cargo junto a municipalidade.

SALARIO INICIAL: R\$ 1.212,00 (hum mil duzentos e doze reais).

PERÍODO: início em 07/03/2022 e término em 07/06/2022

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS SETE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 2898

Lidianópolis, Segunda-Feira, 07 de Março de 2022

EDITAL DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL Nº 035/2021
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 07/2022
EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ Nº 95.680.831.0001-68, SITUADO NA RUA JUSCELINO KUBITSCHEK, Nº 327 – CENTRO – LIDIANÓPOLIS-PR.

CONTRATADO: WILIAM PINHEIRO DA SILVA– RG Nº 9.457.308-4-SSP/PR

OBJETO: Para prestar serviços na função de **Motorista Categoria D**, com carga horária de 40 horas semanais, visando transportar pessoas, cargas, materiais e equipamentos bem como verificar diariamente as condições de funcionamento do veículo que vai utilizar, comunicando à chefia imediata a necessidade de reparos no veículo, zelando pela segurança de terceiros e de passageiros junto à Secretaria Municipal de Saúde.

SALÁRIO INICIAL: R\$ 1.667,60 (Hum mil seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos).

PERÍODO: início em 03/03/2022 e término em 29/03/2022.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRES DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO DE LIDIANÓPOLIS

INFORMAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2021

Ilustríssimo Senhor representante Legal da empresa
MALKUT E BOHN LTDA
CNPJ: 10.868.068/0001-40
A/C Denilson Malkut

Assunto: DECISÃO SOBRE DESISTÊNCIA ITEM 03 - PROJETER MULTIMÍDIA 3600 LUMENS

I – DOS FATOS

Recebemos o ofício nº 005/2022 da Empresa MALKUT E BOHN LTDA, referente ao pedido de DESISTÊNCIA DO ITEM 03 - PROJETER MULTIMÍDIA 3600 LUMENS;
A EMPRESA SOLICITOU DESISTÊNCIA DO ITEM EM CONFORMIDADE COM O ITEM 19.1.4 DO Edital do Pregão Eletrônico nº 007/2021:

19.1.4 – Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder honrar o compromisso, o órgão gerenciador poderá, frustradas as negociações:

19.1.4.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

19.1.4.2 – Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

II – DO PEDIDO DE DESISTÊNCIA DO ITEM 03, do Pregão eletrônico nº 007/2021, Processo Administrativo nº 009/2021. Consta em seu ofício nº 001/2021 a seguinte alegação:

(...)



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 2898

Lidianópolis, Segunda-Feira, 07 de Março de 2022

“em razão do produto ser importado e haver uma oscilação dos valores devido ao dólar e a falta de matéria prima para mercadorias dos segmentos eletrônicos que acarreta no número limitado do produto no mercado. Ainda, delongamento do tempo a ser empenhado o item, assim, culminando, atualmente, nos preços levados do Projetor Multimídia 3600 LUMENS, tornando impraticável o valor do contrato.”

Valor do item homologado: R\$ 2.839,99(dois mil oitocentos trinta nove reais e noventa nove centavos).

Valores de custo apresentados: R\$ 6.077,12 (seis mil, setenta sete reais e doze centavos); R\$ 5.496,02 (cinco mil, quatrocentos noventa seis reais e dois centavos) e R\$ 7.847,33(sete mil, oitocentos quarenta sete reais e trinta três centavos).
(...)

A empresa encaminhou também o ofício nº 005/2021, e reafirma a necessidade de desclassificação do item, conforme segue:

(...)

“Diante disso, a empresa solicita a desistência do item – PROJETOR MULTIMÍDIA 3600 LUMENS, do pregão eletrônico nº 007/2021 que a empresa foi vencedora. Em conformidade ao item 19 do edital, que estabelece:

19.1.4 – Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder honrar o compromisso, o órgão gerenciador poderá, frustradas as negociações:

19.1.4.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

19.1.4.2 – Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

III – MOTIVAÇÃO DA DECISÃO

Após analisar dedicadamente as razões da empresa MALKUT E BOHN LTDA, diante do Pedido de Desistência do item 03, do Pregão Eletrônico nº 007/2021, Processo Administrativo nº 009/2021, a Pregoeira, embasada na Lei que estabelece normas gerais sobre licitações, a Lei nº 8666/93, em seu art. 43, § 6º, que prevê “após a fase de habilitação, não cabe desistência da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão”, entende que trata-se, pois, de uma faculdade da Administração aceitar a desistência da proposta ou manter a contratação nos mesmos termos, desde que presentes dois requisitos: “fato superveniente” e “justo motivo”. No presente caso, o fato superveniente se verificou com a documentação encaminhada pela empresa, de que o item sofreu altas acima do previsto, devido à pandemia e suas consequências que se tornaram imprevisíveis. A alta ocorreu bem acima do permitido em Edital, conforme item 19 – do Controle e das Alterações de Preços:

19.1.4 – Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder honrar o compromisso, o órgão gerenciador poderá, frustradas as negociações:

19.1.4.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

(...)

19.1.8 – A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado à época vigente.

Resta verificar, agora, se o motivo é justo; e, para tanto, cumpre conhecer os preços praticados no mercado para a compra unitária do produto:

Valendo-se das propostas dos demais licitantes, o menor preço apresentado foi de R\$ 3.400,00(três mil quatrocentos reais), valor bem acima do vencedor que foi de R\$ 2.839,99(dois oitocentos trinta nove reais e noventa nove centavos), valores do dia do certame, 22/02/2021. Nas pesquisas encaminhadas pela empresa, as quais são fornecedores da empresa MALKUT E BOHN LTDA, os valores atuais de compra foram muito superiores, R\$ 6.077,12(seis mil setenta sete reais e doze centavos); R\$ 5.496,02(cinco mil quatrocentos noventa seis reais e dois centavos) e R\$ 7.847,33(sete mil oitocentos quarenta sete reais e trinta três centavos).

Foram realizadas pesquisa na plataforma Banco de Preços, como segue:

- <https://www.bancodeprecos.com.br>, valor total de R\$ 6.139,11(seis mil, cento trinta nove reais e onze centavos).

Valores de sites especializados também foram pesquisados:

- <https://www.amazon.com.br/> - (https://www.amazon.com.br/Projetor-Epson-Cinema-1080-3400-Branco/dp/B08GL2DSKZ/ref=asc_df_B08GL2DSKZ/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=379799240111&hvpos=&hvnetw=g&hvrand=9736096756808404480&hvpone=&hvptwo=&hvqmt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvlocint=&hvlocphy=20101&hvtargid=pla-1028983797508&pssc=1) e ([mazon.com.br/Projetor-Multimedia-BENQ-MX550-3600-Lumens/dp/B07DMCHZQZ/ref=asc_df_B07DMCHZQZ/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=379725970956&hvpos=&hvnetw=g&hvrand=9736096756808404480&hvpone=&hvptwo=&hvqmt=&hvdev](https://www.amazon.com.br/Projetor-Multimedia-BENQ-MX550-3600-Lumens/dp/B07DMCHZQZ/ref=asc_df_B07DMCHZQZ/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=379725970956&hvpos=&hvnetw=g&hvrand=9736096756808404480&hvpone=&hvptwo=&hvqmt=&hvdev)

- ([mazon.com.br/Projetor-Multimedia-BENQ-MX550-3600-Lumens/dp/B07DMCHZQZ/ref=asc_df_B07DMCHZQZ/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=379725970956&hvpos=&hvnetw=g&hvrand=9736096756808404480&hvpone=&hvptwo=&hvqmt=&hvdev](https://www.amazon.com.br/Projetor-Multimedia-BENQ-MX550-3600-Lumens/dp/B07DMCHZQZ/ref=asc_df_B07DMCHZQZ/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=379725970956&hvpos=&hvnetw=g&hvrand=9736096756808404480&hvpone=&hvptwo=&hvqmt=&hvdev)



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 2898

Lidianópolis, Segunda-Feira, 07 de Março de 2022

v=c&hvdvcmld=&hvlocint=&hvlocphy=20101&hvtargid=pla-809947094819&psc=1): valores de R\$ 7.499,00(sete mil quatrocentos noventa e nove reais) e R\$ 5.649,00(cinco mil, seiscentos quarenta e nove reais).

- <https://www.dell.com> - [https://www.dell.com](https://www.dell.com/pt-br/work/shop/projetor-epson-powerlite-w49/apd/ab174119/projetores-e-access%C3%B3rios?gacd=9690632-15009-5761040-276815260-0&dgc=ST&cid=71700000069469182&gclid=Cj0KCQiA95aRBhCsARIsAC2xvfwQQLzmPhE3hZ_tCjFxl3p3xZhp3HgsoQFdm3pVr9scYBflz5u4bT0aArkbEALw_wcB&gclid=aw.ds&nclid=3R474gCTcol9kGQt4spkyf0cqhEKLIXwtgYzT1x6HAqmv78ih5bAh8HpNQbmBDvy) - https://www.dell.com/pt-br/work/shop/projetor-epson-powerlite-w49/apd/ab174119/projetores-e-access%C3%B3rios?gacd=9690632-15009-5761040-276815260-0&dgc=ST&cid=71700000069469182&gclid=Cj0KCQiA95aRBhCsARIsAC2xvfwQQLzmPhE3hZ_tCjFxl3p3xZhp3HgsoQFdm3pVr9scYBflz5u4bT0aArkbEALw_wcB&gclid=aw.ds&nclid=3R474gCTcol9kGQt4spkyf0cqhEKLIXwtgYzT1x6HAqmv78ih5bAh8HpNQbmBDvy, valor de R\$ 6.239,00(seis mil, duzentos trinta e nove reais) e,

- <https://www.americanas.com.br/> - [https://www.americanas.com.br/](https://www.americanas.com.br/produto/4700188147?pfm_carac=projektor-3600-lumens&pfm_page=search&pfm_pos=grid&pfm_type=search_page&offerId=61f892bdd9fd6edeecca5ffd&tamanho=296%20x%20120%20x%20221%20mm) - https://www.americanas.com.br/produto/4700188147?pfm_carac=projektor-3600-lumens&pfm_page=search&pfm_pos=grid&pfm_type=search_page&offerId=61f892bdd9fd6edeecca5ffd&tamanho=296%20x%20120%20x%20221%20mm, valor de R\$ 5.214,90(cinco mil, duzentos quatorze reais e noventa centavos).

As pesquisas citadas acima foram realizadas pela funcionária pública municipal, srª Kely Cristine Ferro Spinassi, no dia 07/03/2022.

V – CONCLUSÃO

De acordo com os fatos, fundamentados e documentos que compõem a solicitação, esta Pregoeira decide por ACOLHER o Pedido de Desistência do item 03 – PROJETOR MULTIMÍDIA 3600 LUMENS, conforme Ata de Registro de Preços nº 047/2021, Pregão Eletrônico nº 007/2021 e Processo Administrativo nº 009/2021, formulado pela empresa MALKUT E BOHN LTDA considerando que restou comprovada a inexistência da proposta justificando o pedido de desistência.

Lidianópolis, 07 de março de 2022.

Ana Paula Dias Carvalho
Pregoeira Municipal

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO –ESTAGIÁRIOS 03/2022 GABARITO

Questões	A	B	C	D	E
01					X
02					X
03			X		
04			X		
05				X	
06				X	
07	X				
08				X	
09				X	
10					X
11				X	
12		X			
13		X			
14	X				
15			X		

Questões	A	B	C	D	E
16		X			
17	X				
18		X			
19			X		
20				X	
21		X			
22	X				
23	X				
24			X		
25					X
26					X
27				X	
28	X				
29		X			
30			X		

Lidianópolis, 07 de março de 2022



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 2898

Lidianópolis, Segunda-Feira, 07 de Março de 2022

Deliberação nº 05/2022

Súmula: Dispõe sobre a aprovação de ratificação do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Lidianópolis-Pr., com vigência de 2017 à 2026.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 875/2018, em reunião realizada em formato remoto, realizada no dia 07/03/2022.

Delibera:

Art. 1º - Aprovar a ratificação do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Lidianópolis-Pr., com vigência de 2017 à 2026.

Art. 2º - Considerando o Plano Plurianual – PPA de 2022 a 2025 para a manutenção dos serviços e ações a serem desenvolvidas no período referenciado.

Art. 3º - O referido plano tem por objetivos definir diretrizes, ações e metas com a construção de indicadores de monitoramento das políticas públicas para o cumprimento dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes.

Art. 4º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Lidianópolis, 07 de março de 2022.

BEATRIZ APARECIDA DE OLIVEIRA BRENTAN
Presidente do CMDCA
Lidianópolis